

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 05 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

21 DE MARÇO DE 2022

(CONTÉM 40 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 05/2022

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de março de 2022, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	17
Agenda	17
Aprovação de Atas	18
Balancete	18
Despachos	18
DAGCJ	19
DFMA	28
DOP	29
DECAD	35
DU	38
Intervenção do Público	39
Aprovação em minuta	40
Votação das deliberações	40
Montante Global de Encargos	40
Encerramento	40

ABERTURA**ATA Nº 05/2022**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Humberto Martins Simões em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS******3. BALANCETE******4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA***

- a) Minuta de “Acordo de Transferências de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia de S. Jorge da Beira” (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)***
- b) Minuta de “Acordo de Transferências de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia do Ferro” (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)***
- c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de parcela de terreno, para requalificação de equipamentos de recolha de resíduos (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)***



- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa - execução das obras de reparação do Pontão da Pontinha (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Aquisição do antigo Lagar de Azeite e elaboração do respetivo projeto de reabilitação (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- f) *Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino - no âmbito da Missão Covilhã Ucrânia e da decisão em instalar Centro de Acolhimento a famílias Ucrrianas na Covilhã (Aprovação)*
- g) *Minuta de Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã e Declaração de Aceitação dos Termos e Condições do Contrato de Parceria (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde - Primeiro encontro dos Técnicos Auxiliares de Saúde (Aprovação)*
- i) *Minuta de Auto de Doação de material sobranate e descontinuado do Ex Aeródromo da Covilhã entre o Município da Covilhã e o Município de Viseu – Aeródromo Municipal (Aprovação)*
- j) *Revogação da deliberação de 19.maio.2017 – Protocolo de Cedência de Instalações à Associação de Diabéticos da Serra da Estrela no Condomínio Associativo (Aprovação)*
- k) *Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Arrendamento de frações habitacionais do Município (Aprovação)*
- l) *Alienação do lote n.º 122 do ZIT – Zona Industrial do Tortosendo (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso*
- b) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso*
- c) *Conta Final (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso*
- d) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada da Rua Mateus Fernandes na Covilhã*
- e) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. *Alimentação de energia elétrica do novo PT instalado na escola secundária Frei Heitor Pinto. – Rua 25 de Abril – Covilhã*
- f) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. *Rua Comendador Marcelino – Covilhã*
 - 2. *E.M. 511 – Casegas*



3. Rua da Industria e Rua da Fábrica Velha – Covilhã

4. Rua de Santo António – Covilhã

5. E.M. 510 – Erada

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e o IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco (Aprovação)*
- b) *Aceitação de doação de espólio - uma série cartões de programação de tear Jacquard (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã – Cedência de uma Caldeira a Vapor Babcock & Wilcox (Aprovação)*
- d) *Minuta de Retificação ao Protocolo de Cooperação celebrado entre Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior – cedência temporária de bens móveis do acervo Museológico do Museu de Lanifícios (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou informando que, “dada a situação internacional da Guerra na Ucrânia e a escalada dos preços dos combustíveis, nomeadamente do gás”, o Município da Covilhã estava a preparar uma proposta de “suspensão, até final de 2022, da Taxa de Ocupação do Subsolo como medida de apoio à economia e às empresas do Concelho”, para ser deliberada na próxima reunião de Câmara e “entrar em vigor a partir do mês de maio.

Com esta medida pretendemos dar um sinal de apoio às famílias e às empresas, nomeadamente àquelas para quem o enorme aumento do custo energético, em especial do gás, tem representado uma dificuldade acrescida para recuperarem da situação de crise provocada também pela pandemia da Covid-19.”

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que, após cumprimentar todos os presentes abordou quatro assuntos.

- 1.º “Alguma tristeza pela suspensão da atividade do *Notícias da Covilhã*. Esperemos que esta sociedade consiga voltar a reedificar esta memória do nosso Concelho.
- 2.º Uma palavra também para as alterações das datas das reuniões de Câmara. Os Vereadores da Oposição não são do Executivo. Têm as suas vidas e agendas profissionais e as alterações daquilo que foi definido no início do ano são sempre difíceis porque impedem muitas vezes a nossa participação.
- 3.º Continuamos à espera da resposta aos nossos requerimentos que fizemos sobre a GNR e sobre o Plano Diretor Municipal. Já lá vão praticamente 3 meses desde que fizemos o requerimento e gostaríamos que o mesmo fosse respondido em tempo útil para podermos ir acompanhando a vida autárquica e a decisão política, nomeadamente destes dois assuntos.
- 4.º Uma última nota de alguma apreensão. Quando fui membro do Executivo, alguma vez o Senhor Presidente me procurou para lhe resolver algum assunto pessoal? Alguma vez o procurei para resolver algum assunto pessoal?

Na última reunião da Assembleia Municipal, o seu Chefe de Gabinete disse aqui nesta sala que os Vereadores traziam assuntos pessoais para as reuniões de Câmara.

Gostava que o Senhor Presidente fizesse o favor de lhe perguntar o que ele quer dizer com isto e quais é que são os assuntos que ele se refere porque, se não existir nenhum, agradeço que ele tenha o cuidado de, no mesmo sítio, se retratar publicamente.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que, “na passada sexta-feira, teve lugar a conferência de imprensa da



apresentação das Marchas Populares depois de dois anos de interregno por causa da pandemia. A ideia é voltarmos a ter esse evento no nosso cartaz.

Vai decorrer no mês de junho no centro da nossa cidade, numa primeira edição, e no Complexo Desportivo. Contará com seis grupos participantes, com a estreia da Junta de Freguesia do Tortosendo que decidiu se unir a esta iniciativa.

Esperemos que, à imagem daquelas que levámos a cabo desde 2016, sejam dois dias de muita festa para a nossa cidade.

Dar a nota que finalizou ontem a participação da Câmara Municipal da Covilhã na BTL. Destacar que os objetivos que tínhamos traçado para esta edição foram amplamente conseguidos.

O nosso stand, claramente na linha daquilo que tinha sido as nossas participações anteriores de homenagem à cidade-fábrica e aos lanifícios, tem uma iconografia muito própria com a chaminé que foi a estrela da BTL. Mas, para além disso, soube também trazer elementos de modernidade, de viagem 3D pelo interior de uma fábrica e aqui um agradecimento à Fitecom que participou, que nos deixou filmar e que possibilitou a quem visitasse o nosso stand entrar dentro de uma fábrica de lanifícios, também numa lógica de uma linha de turismo que queremos cada vez potenciar mais no nosso território que é a linha de turismo industrial e também do turismo de natureza com a visita que era possível realizar aos nossos miradouros e aos nossos percursos pedestres.

Cerca de 8 a 9 mil pessoas passaram pelo nosso stand, com inúmeros contactos institucionais e não só, parcerias que, se calhar durante este ano, poderão dar os seus frutos.

O stand tinha uma marca que conquistámos todos coletivamente – Cidade Criativa. Estava bastante impressa e foi um excelente cartão de visita e de mostra daquilo que é, neste momento, a nossa cidade.

Queria deixar publicamente agradecimentos: à Fitecom, à Casa Almeida Garrett, à Quinta do Tapado, à Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho, à empresa J. Gomes (os seus produtos fizeram furor e houve inclusivamente contactos comerciais que se começaram a lançar desde a BTL).

Em jeito de balanço, acho que conseguimos estar ao melhor nível na Bolsa de Turismo de Lisboa e estou certo que estas presenças, que vão começando a tornar-se parte do nosso calendário de atividade anual, irão ser importantes para conseguir afirmar a Covilhã como um destino de excelência e aumentar a sua atratividade.

Felicitar o Senhor Vereador Pedro Farromba pela eleição e tomada de posse no Comité Olímpico de Portugal. Honra-nos muito a sua eleição.

Dar nota que, no próximo dia 27, vamos ter uma clássica das Aldeias do Xisto que vai começar em Sobral de São Miguel e acabar em Ferraria de São João, em Penela, uma prova que é feita em organização com as Aldeias do Xisto, com a Junta de Freguesia de Sobral de São Miguel, com a Federação Portuguesa de Ciclismo e com o Município da Covilhã.”

Concedida a palavra, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após cumprimentar todos os presentes, destacou “a presença da nossa Covilhã na BTL que consideramos que é de extrema importância.



Deixar aqui uma palavra sobretudo para a solidariedade para com a Ucrânia. A Covilhã nesse aspeto, seja através das várias instituições, seja através de particulares que se têm unido em movimentos cívicos, tem dado um sinal importante da solidariedade que caracteriza os Covilhanenses e destacaria aquilo que está a acontecer neste momento que é a saída de uma caravana, composta por dois autocarros e nove carrinhas, de apoio à Ucrânia. Vão levar diversos alimentos, roupas, produtos de higiene, ... e que virão com 150 refugiados para o nosso país.

Destaco esta comitiva uma vez que vão diversos covilhanenses, entre eles a nossa Vereadora Marta Alçada, e deixava aqui, da minha parte e da parte da Coligação, um grande obrigado a estes Covilhanenses e às instituições que tornaram possível este movimento solidário.

Registamos com agrado esta questão da suspensão da Taxa de Ocupação do Subsolo e gostaríamos de lhe deixar aqui um repto no sentido de poder haver um aumento nos descontos para o público em geral dos atuais passes de transporte, uma vez que, para as populações, começa a ser bastante oneroso esta questão dos aumentos dos combustíveis e da vida em geral e uma vez que temos ainda no nosso concelho pessoas que recebem o salário mínimo a pagar mensalmente 80 euros para se deslocarem para o seu local de trabalho."

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que, após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte intervenção:

"Na passada reunião de Câmara, veio este Executivo propor a resolução do contrato com a firma Consulgal.

Este Município contratualizou com esta firma a Revisão do Plano em março de 2013.

No início do anterior mandato, em junho de 2018 (5 anos passados), foi este Executivo alertado pela empresa para várias questões e exigências legais que eram competência da Câmara e que se tornavam necessárias e imperativas para reiniciar a elaboração da revisão. Tornava-se necessário que este Município executasse ou mandasse executar novos estudos hidrológicos, hidráulicos, cartas geológicas, cartografia base do Concelho, mapas de ruído, ou seja, tudo elementos não incluídos no contrato e da responsabilidade desta Câmara.

Desde junho de 2018 até hoje, temos em crer que nada foi feito, alegando o Senhor Presidente que as condições deficitárias em que encontrou as finanças da Câmara não lhe permitiram realizar esses estudos, afirmando ainda que há estudos que custam mais de 200 mil euros.

Elencar a necessidade e a importância para o Concelho da Revisão do PDM foi assunto já abordado bastas vezes.

Em reunião ordinária privada de 03 de dezembro, os Vereadores da Oposição perguntaram para quando a revisão do PDM; em reunião ordinária pública de 17 de dezembro, nova insistência. Os Vereadores da Oposição solicitaram ao Senhor Presidente que lhes fosse facultado o relatório do andamento dos trabalhos da Revisão do PDM. Nessa mesma reunião, foi ainda afirmado por este Executivo que "*a Revisão do PDM ocorreria durante o ano de 2022*".

Após esta introdução, cumpre esclarecer:

- Foi aprovado a resolução do contrato com a Consulgal, contrato esse que tem o valor de 62.500 euros;

- No orçamento e plano orçamental plurianual, incluiu uma despesa para a revisão do PDM de 75.000€.

Tal verba inserida no orçamento para 2022 só permitirá (por analogia com o contrato agora resolvido de 62.500€), a adjudicação a nova empresa para nova prestação de serviços de “Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã”.

Sendo assim, pergunta-se:

- Para que vão servir estes 75.000€, e para quando a adjudicação da nova empresa para a elaboração da revisão do PDM?
- Mantem as afirmações proferidas na Reunião Ordinária Pública de 17 dezembro de 2021 que “a revisão do PDM ocorrerá durante o ano de 2022”?

Outro assunto:

Na última reunião, face aos esclarecimentos à Oposição, o Senhor Presidente afirmou que há estudos que custam mais de 200.000€, estudos complementares e elementos não incluídos nesta prestação de serviços e que a Câmara teria que mandar executar e que eram da sua responsabilidade.

Depois de nove anos de inação ou por falta de recursos económicos, a Revisão do PDM esteve parada.

Após 9 anos, este Executivo Socialista, liderado pelo Senhor Presidente Vítor Pereira, afirma que o nosso Município goza hoje de invejável saúde financeira, afirmações reiteradas por mais do que uma vez.

Pergunta-se então:

- Sem estudos, não existe revisão; Não existindo verba inserida no orçamento para 2022 para a realização destes estudos, como pensa fazer a adjudicação e pagar a elaboração de tais estudos para a execução da Revisão do PDM?
- Para quando o início destes estudos e se a sua conclusão vai permitir o cumprimento do prazo de execução da Revisão do PDM no ano de 2022?

Desde 17 de dezembro de 2021 que a oposição tem esperado que lhe seja facultado o relatório do andamento dos trabalhos da Revisão do PDM.

Hoje, com a resposta às perguntas formuladas, talvez já não faça falta.

Teremos que concluir que sonegar informação empobrece a democracia e os seus intérpretes.”

Concedida a palavra, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, após cumprimentar todos os presentes, iniciou fazendo “referência à ação municipal que decorreu na passada quarta-feira que teve a ver com a criação do Centro “*Eu Sou Digital na Covilhã*”. Tivemos cerca de 60 mentores e alunos. Traduziu-se numa ação muito relevante do ponto de vista do envolvimento alcançado e, mais do que isso, por se tratar de um augúrio muito positivo quanto àquilo que temos a realizar ainda.



O objetivo é que aconteçam ações com periodicidade no mínimo mensal e, através da Biblioteca Itinerante, elas não vão acontecer apenas na Biblioteca Municipal, mas iremos levar este projeto às freguesias.

Frisar um momento importante: foi assinado o protocolo com a entidade responsável por este projeto, visto que se trata de um projeto a nível nacional.

Salientar o facto de estarmos a trabalhar a missão de acolhimento Covilhã – Ucrânia de forma articulada com todas as entidades na área social, saúde, segurança, emprego, ...

Estamos já a realizar reuniões semanais, tendo o Município tomado a iniciativa destas reuniões sobretudo para assumir o papel de coordenação, de mediação e de articulação com todas as outras entidades. Estamos a receber a informação de outras entidades. Estamos a realizar o nosso trabalho em relação a cidadãos e famílias que provêm da Ucrânia, através de outras entidades e de cidadãos da Covilhã, no entanto, com um procedimento que está definido de acordo com as orientações do ACM, ou seja, salvaguardando sempre a verificação da identidade com o SEF e os rastreios de saúde antes de tratar do acolhimento, nomeadamente em casa de famílias da Covilhã, porque infelizmente estão a chegar com problemas de saúde.

Temos tudo preparado também no Seminário e destacar, sem referir quem são porque nesta área considero que devemos fazer e não tanto mostrar, termos solicitado o apoio a farmácias, grandes superfícies e outras entidades e termos já no Seminário desde produtos farmacêuticos (sem prescrição médica) até produtos alimentares que têm a ver com bebés, as fraldas, os produtos de higiene, brinquedos, etc. Responderam prontamente e temos tudo já no Seminário. Está tudo articulado com todas as entidades que devem atuar e vamos manter esta metodologia de trabalho no âmbito desta missão porque queremos sobretudo preservar a dignidade humana e darmos o melhor de cada um de nós e de todos para que este acolhimento seja o que deve ser, sobretudo a pensar em quem acolhermos.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de alguns eventos relevantes que irão decorrer no Concelho da Covilhã.

“Amanhã, às 16 horas, neste edifício irá ter lugar uma sessão de esclarecimento, com a presença do Senhor Deputado Nuno Fazenda e a Senhora Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa, que irá versar sobre a temática da eficiência energética para edifícios residenciais e também para edifícios dedicados aos serviços.

É muito importante que os interessados participem porque vão ser apresentados as regras e os incentivos que estão em causa, quem se pode candidatar, que projetos são apoiados, quais as despesas elegíveis e outras respostas a questões que se levantem durante o debate.

Estarão connosco os responsáveis do projeto, nomeadamente da área do Fundo Ambiental e da Agência para a Energia.

Podem-se candidatar famílias, agentes de desenvolvimento ligados às empresas turísticas, hotelarias e estabelecimentos hoteleiros, comércio, serviços, etc.

Ainda na sexta-feira, também nesta sala, fizemos uma sessão de esclarecimento referente ao programa “O Condomínio de Aldeias”.

É também um programa do Fundo Ambiental. Apresentámos as freguesias e as aldeias vulneráveis e que, por seu lado, as que são elegíveis. Também nessa sessão ficou esclarecido quem pode concorrer, nomeadamente os baldios, as associações florestais, juntas de freguesia.

É um programa lindíssimo, mas difícil para quem pretenda concorrer porque vai rodar todos os investimentos só em volta da gestão de combustível das áreas que protegem os aglomerados urbanos e, por natureza, as propriedades em volta da faixa de combustível dos aglomerados urbanos são pequenas parcelas de privados e é preciso ter o entendimento e a aprovação de todos os proprietários.

Permite a requalificação ambiental e também a proteção dos aglomerados urbanos em torno da floresta e da mancha que rodeia este território. É uma defesa contra os incêndios.

Deixar também aqui a nota que hoje é Dia Mundial da Floresta e também o Dia Mundial da Poesia. Nada melhor para fazer jus à poesia comemorar a floresta já que a floresta, o ambiente e a natureza são motivos riquíssimos para os poetas cantarem.

Nos últimos tempos não têm sido fácil as ações de sensibilização e, ao mesmo tempo, de plantação de árvores, mas amanhã, pelas 10 horas, em Cortes do Meio, no Alto da Cerca, vai decorrer uma plantação de azevinhos com a participação dos Baldios, da Junta de Freguesia e da Escola Básica de Cortes do Meio.

Em 23 de março, às 14 horas, há uma ação de reflorestação na freguesia da Erada no Vale da Maceira também com a participação da Junta de Freguesia e dos Baldios da Erada.

No dia 24 de março, às 10:30 horas, uma plantação de espécies autóctones no Parque Comunitário de Verdelhos e já no dia 26 encerraremos estas comemorações por uma mega ação de reflorestação na área dos Baldios da Atalaia – Teixoso com a participação da GNR, do gabinete florestal do Município, do ICNF, da Fraternidade Nuno Álvares, do Núcleo do Teixoso, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 153 e da União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo e dos Guardiões da Serra da Estrela.

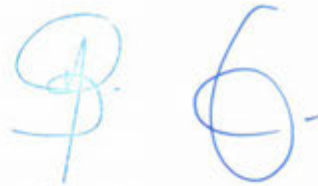
Neste período decorre na Mata Nacional, por iniciativa do ICNF, plantações de árvores autóctones.

A Floresta somos todos nós e, se puderem, façam a plantação de uma árvore, de preferência autóctone porque esta espécie é mais resiliente aos incêndios e mais amigas da Natureza.

No dia 5 de abril, vamos promover um fórum no Auditório 8.1 da Faculdade de Engenharia da UBI subordinado ao tema “Valorização dos territórios afetados pelas indústrias extrativas e transformadoras”.

Esta iniciativa vem na sequência dos muitos projetos que temos vindo a desenvolver na área do Couto Mineiro, que passou pelo Interioridades com a colaboração do *Jornal do Fundão* e muitas entidades locais e regionais que se fez na Barroca Grande – Minas da Panasqueira.

Estamos, neste momento, com um programa ambicioso. Inicialmente tínhamos pensado pegar apenas nas terras do volfrâmio, mas entendemos que as indústrias transformadoras também têm vindo a lesar profundamente os nossos territórios, particularmente o Concelho da Covilhã, nomeadamente a Ribeira da Carpinteira. A Câmara Municipal, em parceria com entidades públicas, privadas e investidores, já está com ações em estudo e em grau elevado de desenvolvimento e de implementação.



Na parte da manhã haverá um trabalho de campo e da parte da tarde, a partir das 14:30 horas, a receção dos participantes com sessões de abertura do Vice-Reitor José Páscoa e os Senhores Presidentes dos Municípios Covilhã, Fundão e Pampilhosa da Serra (parcerias ativas deste consórcio liderado pela ADERES que vem desenvolvendo os projetos em execução, em preparação e outros já executados).

Pelas 15:15, haverá comunicações – *“Requalificação dos espaços naturais e edifícios afetados pelas indústrias extrativas e transformadoras”*. Vai estar connosco o Presidente da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro – Dr. Gonçalo Rocha, a Vogal do Conselho Diretivo da Administração da EDM – Eng.ª Zélia Estevão e a Dra. Maria Alexandra Carvalho – Diretora do Fundo Ambiental.

Pelas 15:45, faremos a apresentação de um projeto que estamos a executar, em torno do qual pensamos vir a desenvolver todas as atividades que conduzam ao desenvolvimento das terras do volfrâmio e das terras afetadas pelas indústrias transformadoras. Assim, iremos apresentar o Projeto de Desenvolvimento Global (em construção) denominado “Minas da Panasqueira 2030 – Terras do Volfrâmio – Ecossistemas, Património Industrial e Herança Cultural” com os Professores João Leitão e Castro Gomes da Universidade da Beira Interior que estão a trabalhar a estratégia e o projeto. Irão dar-nos nota em que ponto se encontra esta situação.

Também fizemos uma candidatura para o CoLab, para um laboratório colaborativo. O Senhor Prof. Castro Gomes e a equipa científica estão neste momento a fazer o estudo e estamos muito próximos de conseguir aproveitar as escombreyas das Minas da Panasqueira para produzir, nomeadamente pavimentos, blocos, revestimentos, ... e esta será uma grande iniciativa porque segundo o que os estudos dizem-nos que aquela matéria-prima é amiga da economia circular do ambiente e irá produzir todos esses materiais com menos água, menos cimento e, consequentemente, uma produção mais amiga do ambiente.

Mais para a tarde será apresentado um projeto já concluído, cujo líder é a ADERES e as parcerias são também os GAL Pinhais do Zêzere e os três Municípios em torno dos quais concertamos a parceria – Terras do Volfrâmio (Projeto Executado) – *“História e Memória dos Ecossistemas e Paisagens Industriais nas Comunidades Locais”*. Foi financiado pelo PDR2020. Vamos apresentar a estratégia que foi desenvolvida, as ações e os produtos já produzidos. Vamos ter connosco o Renato Neves da empresa Mãe D’Água que executou este projeto e também darei o meu contributo para os projetos que temos vindo a implementar.

Às 17:30 encerraremos o fórum com um documentário sobre W74 Terras do Volfrâmio que a empresa Mãe D’Água produziu – Recursos Industriais, Patrimoniais e Ambientais.

As inscrições são limitadas e, como se aproxima a Páscoa, haverá uma exposição de doçaria tradicional de Páscoa à entrada do fórum.”

Em resposta às questões levantadas pelo Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões sobre o Plano Diretor Municipal (PDM), lembrou que o mesmo tinha 22 anos e que era de 1.ª geração.

“Ninguém fica bem na fotografia, quer o PSD com 20 anos de gestão da Câmara Municipal e nós também com este espaço e, provavelmente, já poderíamos e deveríamos estar mais adiantados.

No que respeita à Consulgal, fecha-se um ciclo. O que nos interessa agora é o ponto da situação.

Os estudos de caracterização, que são da nossa responsabilidade, estão feitos (era a principal base de trabalho). As alterações ao Plano de Urbanização da Grande Covilhã estão feitas. Todos os documentos que eram da nossa parte estão feitos e apresentados na CCDR.

Neste momento, desistindo da Consulgal, abrimos um procedimento com todo o cuidado e rigor. Fizemos uma consulta. Primeiro direto a meia dúzia de empresas para nos apresentarem um pré-estudo e de quanto levavam para nos fazer isso e todas elas apresentaram um pré-estudo e os timings que levaria para fazer isso.

O procedimento está a decorrer e está em vias de ser adjudicado à empresa que entendemos ser aquela que melhor responde aos requisitos. Do ponto de vista dos estudos hidrológicos, hidrográficos, ..., eles ficarão prontos (admitimos) durante este ano.

No entanto, convém chamar a atenção de uma particularidade: queremos efetivamente cumprir 22, mas há muitos municípios que estavam em dificuldade para cumprir os prazos – 31 de março e 31 de dezembro deste ano (nós próprios temos tido dificuldades). A Associação Nacional de Municípios Portugueses, atenta à reivindicação dos municípios, apresentou ao Ministério do Planeamento e do Ordenamento do Território um pedido de prorrogação para que os prazos de 31 de março passem para 31 de dezembro e os de 31 de dezembro de 2022 passem para 31 de dezembro de 2023. O Ministério não ficará insensível à proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses e tudo indica que iremos ter essa prorrogação.

Faremos tudo para cumprir este ano, mas esperamos que o Ministério do Ordenamento do Território nos faça essa nuance.

Tudo está a “*correr sobre rodas*” para executarmos aquilo que todos temos a responsabilidade e que já devia estar executado provavelmente há 20 anos.

Não alimentemos a panaceia de que a Revisão do PDM nos vem resolver os problemas de todos do ordenamento do nosso território. Vem levantar muitos outros, nomeadamente o que respeita à nova caracterização e classificação dos solos. Note-se que temos solo urbano na Covilhã que, se construíssemos em todo o solo urbano, para 250 mil habitantes e nós só temos 50 mil. Temos que ter esta realidade e não podemos impedir que muitos dos solos que hoje são urbanos revertam para rústicos. Esses terrenos têm estado há anos e ninguém se propõe fazer lá nada. Não podemos ter territórios neste estado por muito mais tempo. Só iremos conseguir salvar aqueles onde se apresenta um PIP (pedido de informação prévia) ou um outro projeto muito mais adiantado para, efetivamente, haver intervenções.

Estamos a fazer essa sensibilização junto dos proprietários e junto das empresas que trabalham projetos. Essa é que é a grande política que temos que fazer se queremos salvaguardar mais território urbano no nosso concelho. Temos de dizer que queremos lá empreender. Caso contrário, não vamos conseguir salvar estes terrenos.

Portanto, a Revisão do PDM não vai resolver tudo. No entanto, queremos fazê-lo com tanto rigor quanto possível para minorar.

Far-vos-emos chegar: o seu estado; quem é a empresa que vai trabalhar a parte externa; quanto é que nos custam; e o que é que vão fazer. Muito em breve terão essa informação.”



O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que, “esta semana, na qualidade de Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pude constatar que, para além dessas démarches que estão a ser feitas pelo Conselho Diretivo da ANMP, esta prorrogação de prazos é da competência exclusiva da Assembleia da República, podendo o Governo tomar a iniciativa (sei que vai tomar) de pedir a prorrogação. Enquanto não estiver instalada a Assembleia da República, não poderá haver prorrogação do prazo que tudo indicia que será nos próximos dias, atendendo ao facto de o Governo tomará posse no dia 30 de março.”

Esclareceu que, “como a Consulgal foi contratada em 2013, pode ter-se colocado a ideia que terá sido contratada pelo Executivo a que presidi. Foi pelo anterior. Não estou a fazer uma observação crítica, mas é uma questão factual.

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões referiu que ficou na dúvida: “um dos fatores do atraso foram os estudos. Não percebi na verdade se esses estudos já estão a ser feitos, estão adjudicados e se há verba para eles porque uma das razões foi que o valor deles, de certa forma, era impeditivo para os mandar realizar.”

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis respondeu que “tudo está rigorosamente estudado e planeado e os fundos afetos à adjudicação que vai decorrer para este trabalho também estão previstos. Isso foi feito com todo o rigor com as empresas que apresentaram os estudos, com o trabalho do nosso técnico financeiro. Tudo foi e está acautelado e, como disse, não tarda nada que vos traga aqui a informação da empresa e quanto é que custa. Os fundos estão já disponíveis para esse efeito.”

Por último, prestou um louvor a toda a equipa técnica da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido na matéria.

O Senhor Presidente da Câmara, quanto à questão dos descontos nos passes sociais, referiu que “é uma preocupação de todos. Quer no Conselho Intermunicipal, quer na Assembleia Municipal, quer nas reuniões do Executivo, já me ouviram e sabem qual é a minha posição relativamente à justiça que tem que ser feita ao Interior relativamente aos dinheiros que têm que ser alocados para que as gentes do Interior usufruam dos mesmos direitos que os das áreas metropolitanas.

Aliás, foi na sequência de uma intervenção minha pública, de cariz partidário, onde estava presente o também Primeiro-ministro António Costa, quando reiterei a ideia que não temos que andar a pagar os descontos dos passes dos nossos concidadãos da área metropolitana de Lisboa, por mais solidários que sejamos. Os do Porto, como sabem, o financiamento desse desconto tem por base o desconto do imposto sobre os produtos petrolíferos. Enquanto que os da área metropolitana do Porto são autossuficientes, a de Lisboa não o é, ou seja, é o resto do País, designadamente a zona da Beira Interior que estamos a custear esses passes. E isso é profundamente injusto.

Nessa sequência, o Senhor Primeiro Ministro disse também publicamente que iria fazer com que o resto do País, designadamente o Interior de Portugal, pudesse usufruir dos mesmos direitos de descontos nos passes.”

Quanto à solidariedade com a Ucrânia, referiu que tinham “um princípio, sobretudo na Câmara, que é o de publicitar o menos possível iniciativas desta natureza. Eu, por questões de natureza ética e religiosa, entendo que aquilo que se dá com a mão direita nem a mão esquerda deve saber. Mas isso é uma questão pessoal e é uma orientação política que dou aos serviços que é o de publicitar o menos possível a não ser na ótica da divulgação para que as pessoas saibam que existe aquele serviço que está a ser prestado, mas sem protagonismo, sem fotografias, sem parangonas.

Não critico ninguém por isso. É a minha posição pessoal e quem quiser proceder de outra maneira que proceda de outra maneira. Não confundo solidariedade e humanitarismo com caridade ou caridadezinha. Há quem os confunda, mas cada um faz como bem entende.”

Aproveitou para reiterar o convite os Senhores Vereadores para a “cerimónia simbólica e singela, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com o Ministério da Defesa para a cedência da Torre aos Município da Covilhã, de Manteigas e de Seia, como também amanhã para a inauguração da empresa Noesis.

Questões suscitadas pelo Senhor Vereador Pedro Farromba – Aquilo que ouvi e percebi naquela intervenção do Deputado Municipal Hélio Fazendeiro (não foi na qualidade de Chefe de Gabinete) foi que ele terá dito sensivelmente isto: “ao contrário da Oposição que faz política com base nas experiências pessoais, nós fazemos política com base nos conhecimentos técnicos, políticos e em cumprimento das promessas e do programa eleitoral que nos aqui trouxe.”

É uma questão entre os dois e devem esclarecê-la, ainda por cima sei que têm boas relações pessoais um com o outro e ainda mais fácil se torna conversar sobre isso. O assunto é mais de cariz político e devem esclarecê-lo na próxima Assembleia Municipal que foi esse o fórum onde essas questões se suscitaram, não querendo, nem devendo tomar partido, nem deturpar aquilo que percebi ou aquilo que foi dito.

Os requerimentos – O PDM já está esclarecido, mas quando os serviços tiverem a disponibilidade fazer chegar a informação, bem como relativamente à GNR porque não há nada a esconder.

Reuniões de Câmara – Também não gosto de alterar as reuniões de Câmara. Um princípio que tenho é o de manter a cadência e a regularidade dos dias “normais” para as reuniões. Porém, estes dois meses são meses atípicos (datas festivas) que fizeram com que as reuniões tivessem que ser alteradas. Mas fiquem tranquilos que as alterações serão apenas e só as estritamente necessárias e atempadamente avisados os Senhores Vereadores (como o foi) por quem tenho o maior respeito pessoal e político.

Notícias da Covilhã – Dar a nota de que há já alguns dias que tenho trocado impressões e conversado com o ecónomo diocesano. Como sabem, em termos da Diocese, é o responsável pelo património e finanças da Diocese da Guarda e temos andado a conversar. Numa reunião privada dar-vos-ei pormenores mais detalhados porque as conversas tidas e mantidas não devem ser publicitadas a bem do *Notícias da Covilhã*, a bem da Covilhã e a bem da boa-fé de quem intervém nestas conversas.

Comungamos da mesma preocupação e, não tendo as câmaras municipais vocação de serem detentoras de órgãos de comunicação social, a verdade é que estamos a trabalhar em soluções que possam vir a ajudar a resolver o problema. Tudo faremos para que assim seja, sendo certo também que a vontade não é unilateral. É bilateral e é a convergência das vontades que fará encontrar soluções e, se possível, soluções como aquelas que pugnamos.”



O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba deu duas notas:

- 1.ª “Para nos congratularmos, finalmente ao fim de 3 meses, nos sejam respondidos os nossos requerimentos. Aqui daremos conta quando nos forem entregues os requerimentos e espero que sejam enviados, como o Senhor Presidente disse e muito bem, o mais breve possível;
- 2.ª É com agrado que vemos que o assunto do PDM se está a resolver e que o nosso pequeníssimo contributo, enquanto Oposição, de irmos alertando para os temas em discussão e para os assuntos prementes do nosso Concelho que, de alguma forma, possa ter ajudado a que este processo ande porque todos temos a noção da dificuldade e da necessidade que precisamos que este PDM seja resolvido o mais rápido possível.

Sobre a questão com o seu Chefe de Gabinete, na qualidade de Deputado Municipal, aquilo que eu disse foi exatamente aquilo que aconteceu. Tomei nota da expressão utilizada no momento em que ela foi utilizada e, portanto, foi exatamente o que aconteceu e espero sinceramente ter, da parte dele, a retratação pública ou a constatação de que realmente é verdade aquilo que foi dito.”

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis relatou que havia “uma família na Covilhã, a família do nosso Fábio Guerra – agente da PSP que foi brutalmente espancado em Lisboa, que está a passar momentos muito difíceis.

Proponho que manifestemos a nossa solidariedade, o conforto e também manifestar à família que estamos profundamente preocupados e para que o Fábio retome, tanto quanto possível, a sua saúde e o seu estado físico normal.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu ser “uma importante nota solidária, mas também sublinharmos e afirmarmos o nosso mais veemente repúdio por esta violência injustificada e injustificável tanto mais proveniente de militares a quem confiamos a nossa defesa e que depois, em vez de defender que é a sua missão, atacam e atacam brutalmente de forma animalesca este nosso conterrâneo e concidadão.

Relativamente ao PDM, devo dizer que valorizo muito o trabalho da Oposição e sublinho sempre que já estive desse lado e sei avaliar as dificuldades, os constrangimentos e tudo quanto tem a ver com o Estatuto da Oposição e com a missão da Oposição. Valorizo também o esforço que fazem e de trazerem aqui os assuntos.

Se é certo que pode haver um ou outro assunto, e tenho sempre a honestidade intelectual de agradecer as iniciativas que trazem, as sugestões ou as críticas construtivas no sentido de algo que não estivéssemos a trabalhar, a fazer ou a ver, agora naquelas questões que temos em andamento, como era o caso do PDM, acreditem que não foi pelo facto de os Senhores terem falado nele que acelerámos ou desacelerámos. Tínhamos que cumprir essa tarefa, tínhamos um prazo legal e esse prazo legal foi cumprido graças ao esforço, trabalho e competência dos nossos serviços de planeamento.



Questões de natureza pessoal, tratem-nas noutros sítios. Devemos despir o máximo possível as questões pessoais, deixá-las à porta. Questões políticas são questões políticas. Questões pessoais são questões pessoais.

O que exorto de todos, de um e do outro lado, com toda a franqueza, é que despersonalizem as relações políticas porque não somos inimigos – somos tão somente adversários.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1. AGENDA**

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, as seguintes alterações à Ordem de Trabalhos distribuída, tendo sido aprovado:

Alterar:

- **Alínea a) do ponto 5.1 – DAGCJ**

- Onde se lê:

“Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)”

- Deve ler-se:

Minuta de “Acordo de Transferências de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia de São Jorge da Beira (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)”

- **Alínea b) do ponto 5.1 – DAGCJ**

- Onde se lê:

“Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)”

- Deve ler-se:

Minuta de “Acordo de Transferências de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia do Ferro (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)”

Retirar:

- **Alínea h) do ponto 5.1. – DAGCJ**, por não se encontrar em condições de ser deliberado pelo órgão executivo:

- “h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa dos Técnicos Auxiliares Saúde - Primeiro encontro dos Técnicos Auxiliares de Saúde (Aprovação) ”

**2. APROVAÇÃO DE ATAS**

Não foram agendadas atas para discussão e votação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia 18/03/2022, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.972.404,92 € (oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 7.453.754,06 € (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.518.650,86 € (um milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos).

4. DESPACHOS

Não foram agendados assuntos neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Minuta de “Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Camara Municipal da Covilhã para a Freguesia de S. Jorge da Beira”

Presente minuta de Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Camara Municipal da Covilhã para a Freguesia de S. Jorge da Beira, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8259, que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a Freguesia de S. Jorge da Beira no seguimento da transferência de competências previstas nos diplomas legais supra melhor identificados, e, em concreto, no que diz respeito às competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2022:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Camara Municipal da Covilhã para a Freguesia de S. Jorge da Beira que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a Freguesia de S. Jorge da Beira no seguimento da transferência de competências previstas nos diplomas legais supra melhor identificados, e, em concreto, no que diz respeito às competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, através da transferência de meios financeiros fixados no valor de 64.679,32 € (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) e corresponde a 8 duodécimos do montante referido, para o ano de 2022.

Mais deliberou, remeter o Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Camara Municipal da Covilhã para a Freguesia de S. Jorge da Beira à Assembleia Municipal da Covilhã,



para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Minuta de “Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia do Ferro”

Presente minuta de Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia do Ferro, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/8266, que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a Freguesia do Ferro no seguimento da transferência de competências previstas nos diplomas legais supra melhor identificados, e, em concreto, no que diz respeito às competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2022:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia do Ferro que tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a Freguesia do Ferro no seguimento da transferência de competências previstas nos diplomas legais supra melhor identificados, e, em concreto, no que diz respeito às competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, através da transferência de meios financeiros fixados no valor de 57 461,32 € (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos) e corresponde a 8 duodécimos do montante referido, para o ano de 2022.

Mais deliberou, remeter o Acordo de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã para a Freguesia do Ferro à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos



de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- c) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de parcela de terreno, para requalificação de equipamentos de recolha de resíduos**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33204, propondo a aprovação da minuta, celebração do Protocolo de Apoio com a Freguesia da Erada e respetivo envio à Assembleia Municipal para autorização.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 10.000,00 € (dez mil euros), para efeitos de aquisição de parcela de terreno, para requalificação de equipamentos de recolha de resíduos.

Mais deliberou remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- d) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa - execução das obras de reparação do Pontão da Pontinha**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1841, propondo a aprovação da minuta, celebração do Protocolo de Apoio com a Freguesia de Peraboa e respetivo envio à Assembleia Municipal para autorização.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação

financeira no montante global de 5.300,00 € (cinco mil e trezentos euros), para efeitos de execução das obras de reparação do Pontão da Pontinha.

Mais deliberou remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- e) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Aquisição do antigo Lagar de Azeite e elaboração do respetivo projeto de reabilitação**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/568, propondo a aprovação da minuta, celebração do Protocolo de Apoio com a Freguesia de S. Jorge da Beira e respetivo envio à Assembleia Municipal para autorização.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para efeitos de aquisição do antigo Lagar de Azeite e elaboração do respetivo projeto de reabilitação.

Mais deliberou remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- f) **Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino - no âmbito da Missão Covilhã Ucrânia e da decisão em instalar Centro de Acolhimento a famílias Ucrânicas na Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7949, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Congregação do Verbo Divino, tendo por objeto a gestão e utilização provisória das instalações do antigo Seminário do Tortosendo, em regime de comodato, para a criação de uma Centro de Acolhimento a famílias Ucrânicas na Covilhã, no âmbito da Missão Covilhã Ucrânia, em regime de comodato, pelo período de seis (6) meses, após a assinatura do presente contrato de comodato, renováveis por idênticos períodos em face da necessidade e do fim descrito.

g) Minuta de Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã e Declaração de Aceitação dos Termos e Condições do Contrato de Parceria

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7911, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã, entre as diversas entidades citadas no mesmo, bem como, a assinatura da declaração de aceitação dos termos e condições do contrato de parceria.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Polo de Inovação da Covilhã, definindo os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades do Polo da Inovação da Covilhã, sendo uma infraestrutura que reúne condições para desenvolver ações de I&D+i no setor da fruticultura – prioritariamente na área das prunóideas -, e que mobilizará e integrará *stakeholders* com responsabilidade na dinamização, implementação e execução de atividades de investigação, inovação, formação, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia, reforçando significativamente o ecossistema de investigação e inovação agrícola e agroalimentar.

Mais deliberou aprovar a declaração de aceitação dos termos e condições do contrato de parceria.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APTAS Associação Portuguesa do Técnicos Auxiliares Saúde - Primeiro encontro dos Técnicos Auxiliares de Saúde

O presente assunto foi retirado da reunião.

i) Minuta de Auto de Doação de material sobranste e descontinuado do Ex Aeródromo da Covilhã entre o Município da Covilhã e o Município de Viseu – Aeródromo Municipal

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25052, propondo a aprovação da minuta e celebração do Auto de Doação de material sobranste, e descontinuado no que respeita à iluminação, do Ex Aeródromo da Covilhã ao Município de Viseu.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva perguntou se o Aeroclube da Covilhã tinha sido questionado “sobre a doação destes equipamentos sobranstes porque, provavelmente, estariam interessados nestes equipamentos.”

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que acompanhou de perto o assunto, tendo este último esclarecido que “o Aeroporto de Viseu é um aeroporto em atividade e similar com o defunto nosso que deveria existir e não existe por erros profundamente políticos do nosso Concelho (infelizmente perdemos uma infraestrutura que não deveria ter sido perdida).

O Senhor Diretor – Dr. Paulo Soares –, que tem sido excelente no trabalho que tem feito connosco para a requalificação do nosso helipista (queremos que seja heliporto brevemente), tem sido uma pessoa fantástica e generosa, sem debitar nada em troca, e tem trabalhado em tudo o que temos precisado tecnicamente para termos em atividade o serviço de helicópteros de apoio e de combate a incêndios da região (entre Castelo Branco e a Guarda não existe mais nada nestes territórios do ponto de vista de meios aéreos de combate a incêndios).

Há uns candeeiros em Viseu que só havia aqui. Estes equipamentos (candeeiros, lâmpadas, ...) não servem a mais parte alguma porque são peças que se tiram de uns candeeiros desativados para uns que estão ativos.

Duvido que o Aeroclube da Covilhã tivesse algum interesse, mas podemos aprofundar isso.

O que nos diz o Dr. Paulo Soares é que se quiserem encontrar aquelas peças para requalificarem aqueles candeeiros lá não os encontram em mais lado nenhum.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a situação era “de fácil resolução. Se o Senhor Vereador está a reportar que se trata só e apenas da questão dos candeeiros, não tenho nada a objetar. É uma questão também de solidariedade porque, na verdade, a maior parte das aeronaves que hoje socorrem quando há doentes helitransportados, quando há combates aos



incêndios, é dali que grande parte das aeronaves saem. É também uma questão de boa cooperação, boa vizinhança e de agradecimento.

Proponho que esta deliberação incida só e apenas sobre tudo o que tiver a ver com a iluminação; o resto que continue na nossa posse, seja devidamente inventariado e entregue ao Aeroclube da Covilhã se eles o quiserem.”

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Auto de Doação de material sobranante e descontinuado, no que respeita à iluminação, do Ex Aeródromo da Covilhã entre o Município da Covilhã e o Município de Viseu, que se destina ao Aeródromo de Viseu.

j) Revogação da deliberação de 19.maio.2017 – Protocolo de Cedência de Instalações à Associação de Diabéticos da Serra da Estrela no Condomínio Associativo

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7378 e na sequência do pedido da Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, propondo a revogação da deliberação de Câmara de 19.maio.2017, que autorizou a cedência de instalações.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba lembrou que tinham “proposto um apoio para a comparticipação da renda desta associação, associação que luta por casos muito específicos de saúde pública.

Na altura foi-nos referido que a Câmara iria apoiar ou continuar a apoiar esta associação naquilo que é a sua pretensão e a pergunta é se, com a revogação desta deliberação e com o facto de a associação estar a pagar renda na Sede nova, está assegurado o apoio da Câmara à associação.”

Para responder à questão foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que esclareceu que “a revogação desta deliberação surge por uma comunicação da Associação de Diabéticos a dizer que deixaram de necessitar do espaço que tinham no Condomínio Associativo e é esse espaço que está aqui a ser revogado em termos de cedência.

Quanto ao apoio para a Sede, tivemos uma reunião com a Associação de Diabéticos e está uma proposta para agendamento nos nossos serviços que vai contemplar um aditamento ao Contrato-Programa aprovado na última reunião privada – já constava o seu apoio no âmbito do Regulamento ao Associativismo. Portanto, já está aprovado um apoio significativo e está também nos nossos serviços um aditamento para completar, de certa forma, essa ajuda que consideramos importante pelo trabalho que esta associação desenvolve na nossa comunidade.

De qualquer das maneiras, o apoio que já foi aprovado na reunião sobeja para que pelo menos 8 ou 9 meses de renda estejam salvaguardados.”

A Câmara deliberou, na sequência da entrega das chaves da Sede, no Condomínio Associativo, por parte da Associação de Diabéticos da Serra da Estrela e da informação dos serviços, aprovar a revogação da deliberação de Câmara tomada na sua reunião de 19.maio.2017, que autorizou a cedência das respetivas instalações.

k) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Arrendamento de frações habitacionais do Município

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33121, propondo a abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional - Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022, a designação da constituição do júri do procedimento e a publicitação do Aviso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar:

- A abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional, designado como Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022, de acordo com as Normas de Procedimentos de Arrendamento das Habitações de Renda Livre, propriedade do Município;
- A constituição do júri, sendo:

Efetivos:

-Dr.ª Graça Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

-Dr. Júlio Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;

-Dra. Manuela Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património.

Suplentes:

-Dra. Carla Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;

-Sr. José Belo - Coordenador Técnico do Serviço de Compras e Concursos.

Mais deliberou, mandar proceder à publicação do Aviso em duas edições de Jornal; no próximo Boletim Municipal; no site e nos locais de estilo do Município.

l) Alienação do lote n.º 122 do ZIT – Zona Industrial do Tortosendo

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/37337, propondo a alienação, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã e pelo valor de 5,85 €/m², face ao número de postos de trabalho a criar, conforme deliberação de Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente de 18 e 25.fevereiro.2022, bem como autorização para celebração da respetiva escritura de compra e venda do Lote n.º 122, sito no Garroncheiro, Zona Industrial do Tortosendo, com a área total de 1.732,00 m², para instalação de uma unidade industrial de produtos alimentares e mandato de representação para outorga da mesma.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a alienação, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, do Lote n.º 122, sito no Garroncheiro, Zona Industrial do Tortosendo, com a área total de 1.732,00 m², confrontando a Norte com Rua QR, do Sul com Lote 120, do Nascente com Limite do Parque e do Poente com Rua CD, com uma área de implantação de 500m² e com área bruta de construção de 500m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2671 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/20000811, da Freguesia do Tortosendo, para instalação de uma unidade industrial de produtos alimentares, pelo valor de 5,85 €/m², face ao número de postos de trabalho a criar, totalizando o montante de 10.132,20 € (dez mil, cento e trinta e dois euros e vinte cêntimos) à empresa Casemiro Produtos Alimentícios, Lda., com o NIPC: 515707341, e autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda.

Deliberou ainda, mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da citada Escritura de Compra e Venda.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Não foram agendados assuntos neste ponto.

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO****a) Revisão de Preços:****1. *Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7265, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

b) Receção Provisória:**1. *Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7254, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras



e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso.

c) Conta Final

1. Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/7268, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obras de Requalificação da Fonte do Povo na Povoação da Borralheira – Teixoso.

d) Receção Definitiva:

1. Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada da Rua Mateus Fernandes na Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23769, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada e acionamento da garantia bancária.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva de 18.fevereiro.2022 da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Estrada da Rua Mateus Fernandes na Covilhã.

**e) Iluminação Pública:****1. Alimentação de energia elétrica do novo PT instalado na escola secundária Frei Heitor Pinto. – Rua 25 de Abril – Covilhã**

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/6683, propondo a aprovação do orçamento, no valor de 623,55€ (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), que corresponde ao pedido de ligação à rede pública de energia do novo PT da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, autorizar a despesa e adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes, no valor de 623,55 € (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) para Alimentação de energia elétrica do novo PT instalado na escola secundária Frei Heitor Pinto. – Rua 25 de Abril – Covilhã.

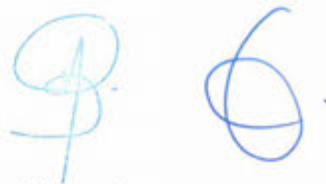
f) Sinalização e Trânsito:**1. Rua Comendador Marcelino – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4297, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Comendador Marcelino – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Rua Comendador Marcelino – Covilhã:

- A criação de um lugar de estacionamento destinado à Associação Colabora no primeiro lugar de estacionamento existente na rua Comendador Marcelino, onde será colocado sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que



o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "ASSOCIAÇÃO COLABORA 29-32-VV ", assim que Associação Colabora possui viatura própria a matrícula assinalada na adicional será substituída, conforme peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

2. E.M. 511 – Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7151, propondo o ordenamento do trânsito na E.M. 511 - Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na E.M. 511 – Casegas:

- Alteração da medida indicada no sinal vertical de trânsito de proibição C7 - Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a... m (Indicação de acesso interdito a veículos cujo comprimento seja superior ao indicado no sinal) de 19 m para 14 m.

Mais deliberou, revogar a deliberação da Câmara Municipal da reunião realizada em 10.setembro.2021.

Deliberou ainda, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

3. Rua da Industria e Rua da Fábrica Velha – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1041, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Industria e Rua da Fábrica Velha - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Industria e Rua da Fábrica Velha – Covilhã:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

4. Rua de Santo António – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2325, propondo o ordenamento do trânsito na Rua de Santo António - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua de Santo António – Covilhã:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis) na aproximação do cruzamento da rua de St António o a rua de acesso à Carreira de tiro.
- E que o painel aprovado na reunião de Câmara de 07.maio.2021, com os seguintes dizeres "ZONA HABITACIONAL CIRCULE COM PRECAUÇÃO ATENÇÃO AOS PEÕES" incluindo o sinal vertical de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) que também consta no painel seja reposicionado logo para o início da rua de St António, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

**5. E.M. 510 - Erada**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1092, propondo o ordenamento do trânsito na E.M. 510 – Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na E.M. 510 – Erada:

- A criação de três novas passadeiras conforme assinalado na peça desenha em anexo, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e o IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7820, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco, que visa contribuir para o aprofundamento da colaboração em domínios de interesse comum e definir os princípios de cooperação pedagógica e técnica entre os dois outorgantes, promovendo nomeadamente:

- a) A concretização de projetos e estudos de investigação científica;
- b) A realização de atividades de iniciação à prática profissional, prática supervisionada e/ou estágio e de trabalhos de projeto relativamente aos estudantes das licenciaturas e mestrados existentes no IPCB-ESE;
- c) A atualização científica de profissionais da CMC, nomeadamente na definição da sua participação em atividades proporcionadas no âmbito de cursos ministrados pelo IPCB-ESE;
- d) A concretização de processos de formação e supervisão técnica e científica de projetos e/ou programas desenvolvidos pela CMC e IPCB-ESE;
- e) A permuta de informação bibliográfica sobre projetos em curso e/ou a prospeção de áreas científicas relevantes para a formação contínua de profissionais do IPCB-ESE e da CMC.

b) Aceitação de doação de espólio - uma série cartões de programação de tear Jacquard

Presente informação I-CMC/2022/448 da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 08.março.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7480, para efeitos de aceitação da Doação de espólio - uma série cartões de programação de tear Jacquard, manifestada por Jorge Manuel Proença Varanda.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma série de cartões de programação de tear Jacquard, manifestada por Jorge Manuel Proença Varanda.

Mais deliberou aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

c) Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã – Cedência de uma Caldeira a Vapor Babcock & Wilcox

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18163, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre a Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã – Cedência de uma Caldeira a Vapor Babcock & Wilcox.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam. Para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a UBI – Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, que visa estabelecer as condições da cedência, em regime de depósito, de uma Caldeira a vapor multitubular de marca Babcock & Wilcox, adiante designada por Caldeira, propriedade do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior, e as condições da sua conservação in situ, na Casa da Caldeira da Tinturaria Alçada, atualmente “Tinturaria – Galeria de Exposições”, da manutenção, do acesso, da divulgação e da valorização num contexto de um testemunho tangível e intangível do património industrial da Covilhã.

d) Minuta de Retificação ao Protocolo de Cooperação celebrado entre Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior – cedência temporária de bens móveis do acervo Museológico do Museu de Lanifícios

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18163, propondo para aprovação a minuta e celebração da retificação ao Protocolo de Cooperação celebrado em 21.março.2021, entre Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior – cedência temporária de bens móveis do acervo Museológico do Museu de Lanifícios.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da retificação ao Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da beira Interior, celebrado em 21.nmarço.2021, passando a constar no n.º 1 da cláusula 1.ª o seguinte:

1. Peças

- a) Balança de precisão Henry Baer & Co. (Propriedade CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, em depósito no Museu de Lanifícios);
- b) Bobina (sem número de inventário);
- c) Bobina de tinturaria (sem número de inventário);
- d) Caneleira (Nº inventário RFV0773);
- e) Canela (sem número de inventário);
- f) Dinamómetro Henry Baer & Co. (Propriedade CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, em depósito no Museu de Lanifícios);
- g) Dobadoura (Nº inventário RFV1181);
- h) Lançadeira (Nº inventário RFV0437);
- i) Lançadeira (Nº inventário RFV0431);
- j) Lançadeira (Nº inventário RFV0462);
- k) Sarilho (Nº inventário RFV1199);
- l) Tear com mesa (Nº inventário RFV1236)."

Two blue ink signatures are visible in the top right corner of the page. The signature on the left is a stylized, cursive 'S' with a vertical line through it. The signature on the right is a more complex, circular cursive mark.

5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram inscrições para intervenção do público.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 163.064,19 (cento e sessenta e três mil, sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____